



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas-RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com
sec.legislativa@caraubas.rn.leg.br

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

Saudações:

- Boa Tarde aos nobres colegas vereadores, auxiliares e colaboradores da administração municipal, servidores desta casa legislativa, e, os internautas que nos assistem através da nossa tv câmara;

Abertura da Sessão:

- Convido o primeiro secretário da mesa, o vereador Elionaldo Benevides pinheiro para aferir a presença dos vereadores em plenário.
- Constatado quórum legal para iniciarmos os trabalhos, declaro aberta, em nome de Deus e da Lei, a 12ª (décima segunda) sessão ordinária.
- Determino a Leitura do Expediente;

Expediente:

- Ata da 11ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2025;

Ordem do Dia:

- Convido o primeiro secretário da mesa para fazer a leitura das matérias da ordem do dia:

Matéria	Autoria	Assunto	Encaminhamentos
Indicação Nº 103/2025	Vereadora Francisca Leite	Solicita a pactuação urgente com o Serviço Móvel de Urgência – SAMU.	Prefeito Municipal
Indicação Nº 104/2025	Vereador Antônio Pereira	Solicita Reforma nas instalações elétrica e climatização da Escola Municipal Francisco de Sousa Junior na Comunidade Rural de Miranda.	Prefeito Municipal
Indicação Nº 105/2025	Vereador Antônio Pereira	Solicita Serviços Estruturais na parede de Contenção da Lagoa do Apanha Peixe.	Prefeito Municipal
Indicação Nº 106/2025	Vereador Elionaldo Bezerra	Volta da obra e a complementação da pavimentação de Miranda.	Prefeito Municipal
Indicação Nº 107/2025	Vereador Paulo Brasil	Solicita a realização de Sessões Itinerantes por este Poder Legislativo.	Presidente da Câmara

- TRIBUNA POPULAR** – José Arruda Duarte/Duda do Santo Antônio;
Antônia Everlane Braga Rodrigues;
- EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais que se inscrevam com o primeiro secretário da mesa. a cada vereador inscrito será concedido o tempo limite de 05 minutos e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 29 de MAIO de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
Vereador Presidente

Próxima Sessão Ordinária, dia 06 (sexta-feira) de junho de 2025.